



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

2130

LEI Nº 2296 DE 18 DE novembro DE 2016.

**“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 1.897
DE 19 DE SETEMBRO DE 2012,
ALTERADO PELAS LEIS 1953 DE 21
DE MAIO DE 2013 E 2056 DE 22 DE
MAIO DE 2014, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, Faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 14 *caput*, da Lei 1.897, de 19 de setembro de 2012, alterado pelas Leis 1953 de 21 de maio de 2013 e 2056 de 22 de maio 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 - As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 13 serão de 17,89% para o ente (sendo 14,57% a contribuição normal e despesa administrativa e mais 3,45% de custos suplementar para cobertura do déficit técnico) e 11% para os segurados ativos, respectivamente, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição.

Art. 2º - O § 8º do Artigo 14, da Lei 1.897, de 19 de setembro de 2012, alterado pelas Leis 1953 de 21 de maio de 2013 e 2056 de 22 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 8º - Para o equacionamento do déficit atuarial, encargo deste Município, é estabelecido o plano de amortização parcelado em 28 (vinte e oito) anos e composto pelas alíquotas incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos servidores ocupantes de cargo efetivo conforme segue:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

ANO	ALÍQUOTA	ANO	ALÍQUOTA
2016	3,45%	2030	5,03%
2017	3,56%	2031	5,14%
2018	3,68%	2032	5,25%
2019	3,79%	2033	5,37%
2020	3,90%	2034	5,48%
2021	4,01%	2035	5,59%
2022	4,13%	2036	5,71%
2023	4,24%	2037	5,82%
2024	4,35%	2038	5,93%
2025	4,47%	2039	6,04%
2026	4,58%	2040	6,16%
2027	4,69%	2041	6,27%
2028	4,80%	2042	6,38%
2029	4,92%	2043	6,50%

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

18/11/2016 a 09/12/2016

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº02177

De: 18/11/2016 até 09/12/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013